CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Protocolado sob o nº 282, no livro próprio, sob a folha de nº 12, em 22 de 11 de 2021, às 10 : 35 hs

INDICAÇÃO Nº94/2021

Sugere ao Governo Municipal e a secretaria municipal competente a providência de instalação/construção de um quebra-molas na Rua Joaquim brochado entre a casa de número 354 e o Bola Café.

Requerimento à Mesa Diretora, conforme artigo Art. 152 e 248, XXVII, da Resolução 094/1998, de 22 de dezembro de 1998 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis, dispensa de Pareceres das Comissões Permanentes desta Casa de Lei e inclusão na ordem do dia da próxima Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura da Câmara Municipal de Buritis, que depois de ouvido o plenário e se por ele aceito, que esta Presidência tome providências em encaminhar ao Executivo Municipal esta, que sugere:

DETERMINAR à Secretaria competente a realização de estudo que viabilize a construção de lombada (quebra-molas).

- **JUSTIFICATIVA:** De plano, tal indicação visa à instalação de quebra-molas na referida rua, tendo em vista que a falta dessa benfeitoria traz riscos de acidentes naquele trajeto. Os quebra-molas implantados no município visam trazer maior segurança e respeito à população, agindo como redutores de velocidade no local, inibindo riscos aos pedestres e condutores que pela via trafegam.

- Nestes termos, pedimos deferimento.

Câmara Municipal de Buritis, 18 de novembro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Proposição APROVADA em única votação, dia 18 de 04 de 2022 por 07 votos favoráveis e 00 votos contrários.

Sibele Santos de Freitas
Vereador (a) / Propositor (a)